CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 263 /CSJT.GP.SG., DE 18 DE SETEMBRO DE 2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XVIII do art. 9º do Regimento Interno,

Considerando o constante do Memorando CSJT.SETIC Nº 195, de 14 de setembro de 2017;

Considerando as atividades pertinentes ao desenvolvimento do Sistema PJe versão 2.0, em especial o Módulo da Nova Pauta de Audiências, bem como a reunião com a OAB/RN, nos dias 20 e 21 de setembro de 2017, na sede do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região,

RESOLVE:

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho Brasília/Natal/Brasília, e o pagamento de uma diária e meia de viagem, referentes aos dias 20 e 21/9/2017, em favor do servidor CLÁUDIO FONTES FEIJÓ, Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Ministro IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO

Fonte Publicado no BI 37, 22 set. 2017, p. 2.